



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
PRÓ-REITORIA DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS E ESTUDANTIS  
Rodovia CE 060 – Km51, Unidade Acadêmica dos Palmares , Acarape/CE, CEP 62785-000

Aditivo I - EDITAL 04/2024 - PROPAE/UNILAB

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE DISCENTES INTERNACIONAIS E NACIONAIS  
COTISTAS PARA O PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE (PAES)**

**A PRÓ-REITORIA DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS E ESTUDANTIS (PROPAE)**, no uso de suas atribuições legais e administrativas com base na Resolução Ad Referendum Consuni/Unilab nº 144, de 13 de agosto de 2024, torna público o aditivo nº 1 ao Edital 04/2024/PROPAE contendo normas e procedimentos para a solicitação de auxílios do Programa de Assistência ao Estudante (PAES), por meio do qual resolve:

1 - Prorrogar as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado do PAES (Edital 04/2024/PROPAE) até o dia 22/08/2024.

2 - O cronograma (Anexo II do edital 14/2024/PROPAE) passa a vigorar com os seguintes datas:

**CRONOGRAMA**

<b>Atividade</b>	<b>Data</b>
Publicação do edital	14/08/2024
Inscrições via Portal do Discente no SIGAA	<b>15 a 22/08/2024</b>
Análise Documental exclusivamente para discentes internacionais	23 a 28/08/2024
Validação do perfil de cotista exclusivamente pra estudantes nacionais	23/08 a 04/09/24
Etapa de Complementação de Documentos para discentes internacionais	29 e 30/08/2024
Análise da Complementação dos Documentos	02/09/2024

Divulgação do resultado preliminar	03/09/2024
Recurso contra o indeferimento da solicitação de auxílio	03/09/2024 e 04/09/2024
Análise de Recurso	05/09/2024
Divulgação do Resultado Final	06/09/2024

3 - Os demais itens do edital permanecem inalterados.

Redenção, 22 de agosto de 2024.

**SEGONE NDANGALILA COSSA**

Siape: 3064242

Pró-Reitor de Políticas Afirmativas e Estudantis - Propae



Documento assinado eletronicamente por **SEGONE NDANGALILA COSSA, PRÓ-REITOR(A) DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS E ESTUDANTIS**, em 22/08/2024, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0994013** e o código CRC **FB7D0E03**.